



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Seção de Assistência à Saúde EM/18^oRPM

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 136312495 - PMMG/18RPM/SAS

Poços de Caldas, 26 de março de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – Nº 002/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI: 1250.01.0004199/2026-49

Números dos Mapas:

SAS 18^o RPM

- Dedetização: 1259973 000009/2026
- Limpeza de Caixa D'água: 259973 000010/2026

SAS 12^o BPM

- Dedetização: 1259973 000005/2026
- Limpeza de Caixa D'água: 1259973 000011/2026

SAS 64^o BPM

- Dedetização: 1259973 000006/2026
- Limpeza de Caixa D'água: 1259973 000012/2026

Consultório Médico do 43^o BPM

- Dedetização: 1259973 000007/2026
- Limpeza de Caixa D'água: 1259973 000013/2026

Área solicitante: SAS da 18^o RPM; SAS do 12^o BPM; SAS do 64^o BPM e Consultório Médico do 43^o BPM

1.1. Equipe de Planejamento da Contratação:

Nº SEI Designação: 134152041

Nº SEI Publicação: 134320917

Área de Atuação	Unidade Administrativa	Nome	MA SP Matrícula	Posto / Graduação	Documento de Designação
Solicitante	SAS da 18 ^o RPM; SAS do 12 ^o BPM; SAS do 64 ^o BPM e Consultório Médico do 43 ^o BPM	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	133904406
Equipe Técnica	Almoxarifado/EM/18 ^o RPM	Alexander Torres	134.674-1	3 ^o Sgt PM	134320917
Equipe Técnica	06 GRS/SAS/12 ^o BPM	Isis Vianna Alves de Oliveira	162.887-4	3 ^o Sgt QPE	134320917
Equipe Técnica	06 GRS/SAS/12 ^o BPM	Carla Pádua Formaggio	166.268-3	ASPM	134320917

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição da Necessidade da Administração

Os serviços eventuais de limpeza de caixa d'água, e dedetização e desratização correspondem às exigências da Vigilância Sanitária para funcionamento das SAS pertencentes às 18^o RPM (18^o RPM, 12^o BPM, 64^o BPM e 43^o BPM), sendo o primeiro também padronizado na Instrução de Saúde nº 05/2014, Manual de Biossegurança, págs. 69 e 70 os quais deverão ser realizados semestralmente e, portanto, há a necessidade de realização do serviço 02 (duas) vezes no ano corrente.

A contratação do serviço de higienização das Caixas d'água de cada uma das Unidades de Saúde da 18^o RPM é essencial para manutenção e higienização da água que abastece o prédio, de forma que seja mantida sua qualidade para uso interno e para que seja preservada sua condição sanitária.

A água, segundo a literatura, é um dos veículos de transmissão de protozoários, sendo de suma importância a limpeza de seus reservatórios. É de interesse público a manutenção das condições de uso do local de prestação de serviço e da segurança e saúde de servidores, militares e usuários do SISAU.

No que tange aos serviços de dedetização e desratização, a higiene é fundamental em qualquer ambiente, e sua importância não deve se limitar puramente aos conceitos de limpeza e desinfecção, mas também que se atinjam atitudes racionais mais amplas como é o caso de cuidados e de controles especiais com vetores. Desse modo, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada em serviços de controle de pragas, com objetivo de executar serviços de desinsetização e desratização, buscando manter os ambientes de trabalho em estado de salubridade para segurança dos servidores e militares usuários do SISAU em geral, a fim de realizar a conservação dos bens patrimoniais, cumprindo as legislações vigentes e visando minimizar os riscos à saúde.

Os serviços de desinsetização e desratização, são processos de controle sobre insetos, roedores e pragas, utilizando-se de aplicações de produtos específicos, registrados e notificados na Agência Nacional de Vigilância-ANVISA, para cumprir cronograma nas dependências da SAS do 18^o RPM, do 12^o BPM, do 64^o BPM e do 43^o BPM.

Considerando que se trata de serviço essencial e sua interrupção pode comprometer a saúde de pessoas e a higienização das instalações físicas da unidade, implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular das unidades, torna-se imprescindível à contratação de empresa para a execução dos serviços.

Anualmente é feito o processo licitatório para a prestação dos serviços de higienização e dedetização das caixas d'água das SAS da 18^o RPM, visando, sempre, atender às normas acima mencionadas.

2.1.1. Necessidade da Administração e contexto institucional

Com base no Manual de Biossegurança (Instrução de Saúde nº 05/2014) a necessidade da administração pública em realizar esses serviços é fundamentada nos seguintes pontos:

- **Conformidade Normativa:** A realização da limpeza e tratamento de caixas d'água e reservatórios é uma exigência padronizada no Manual de Biossegurança, págs. 69 e 70.
- **Exigência Sanitária:** Os serviços de desinfecção, desratização e dedetização são requisitos fundamentais da Vigilância Sanitária para a concessão e manutenção do Alvará Sanitário das Seções de Atenção à Saúde (SAS).
- **Periodicidade e Saúde Pública:** Segundo a legislação vigente, esses serviços devem ser realizados semestralmente (duas vezes ao ano) para garantir a profilaxia das águas e o controle de vetores e pragas.
- **Salubridade e Segurança:** A contratação visa manter os ambientes de trabalho em estado de salubridade, assegurando a proteção da saúde de servidores e usuários, além de garantir a conservação dos bens patrimoniais.
- **Continuidade Administrativa:** Por serem considerados serviços essenciais, sua interrupção comprometeria o funcionamento regular das unidades e a segurança sanitária, justificando a necessidade de contratação plurianual na modalidade de serviço eventual.

2.1.2. Atuação da Administração para resolver o problema

Tratam-se de demandas típicas com necessidade periódica e a administração atua prevendo a necessidade do serviço e programando-se anualmente para realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço, para suprir a necessidade da administração.

Dessa forma, o presente estudo técnico preliminar representa a iniciativa formal voltada à análise e busca de soluções adequadas para o problema, considerando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade administrativa.

2.1.3. Consequências do não atendimento da necessidade identificada

A negligência na manutenção sanitária por parte da Administração Pública não é apenas um descuido operacional, mas um risco jurídico e de saúde coletiva. Com base nas diretrizes de biossegurança e nas normas de vigilância sanitária, as consequências da não realização do serviço podem desencadear as consequências a seguir:

* Riscos à Saúde Pública e Biológica

A ausência desses serviços transforma o ambiente administrativo em um foco de doenças:

- **Contaminação da Água:** O acúmulo de lodo e detritos em caixas d'água favorece a proliferação de bactérias (como a *Legionella* e coliformes), algas e protozoários, causando surtos de doenças gastrointestinais e dermatológicas.
- **Vetor de Doenças Graves:** A falta de desratização e dedetização aumenta a presença de roedores e insetos, vetores de patologias como Leptospirose, Peste Bubônica, Hantavirose, além de arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya) se houver água parada.
- **Alergias e Infecções:** Resíduos de pragas (fezes e pelos) podem agravar quadros respiratórios de servidores e usuários do serviço público.

* Consequências Jurídicas e Administrativas

A Administração Pública responde diretamente pela integridade do ambiente:

- **Perda do Alvará Sanitário:** Sem os comprovantes de execução semestral, a unidade pode ter seu funcionamento interdito pela Vigilância Sanitária.
- **Responsabilidade Civil:** O Estado pode ser processado e obrigado a indenizar servidores ou cidadãos que contraíram doenças comprovadamente adquiridas no ambiente insalubre do Órgão Público.
- **Improbidade Administrativa:** O gestor pode ser questionado por omissão, já que a manutenção é um serviço essencial e contínuo, cuja interrupção fere o princípio da eficiência e do zelo pelo patrimônio público.

* Danos ao Patrimônio e Infraestrutura

- **Danos Materiais:** Roedores podem destruir fiações elétricas (causando curtos-circuitos e incêndios), documentos e equipamentos de TI.
- **Custos de Recuperação:** A remediação de uma infestação ou a descontaminação de um sistema de tubulações é significativamente mais cara do que a manutenção preventiva semestral.

2.1.4. Estimativa das quantidades

Em conformidade com o art. 6º, inciso IV, da Resolução SEPLAG nº 115/2021, a Administração procedeu à estimativa dos quantitativos de forma fundamentada, tomando por base o levantamento das necessidades atuais da área solicitante.

Com base em levantamento realizado pela área solicitante, estimou-se a necessidade dos serviços descritos abaixo:

SAS – 18º RPM (Poços de Caldas)		
Serviço	Especificação	Qty.
Dedetização	Dedetização da SAS da 18º RPM medindo 174,12m² com emissão de laudo.	02
Limpeza caixa d'água	Limpeza da caixa d'água da SAS da 18º RPM com emissão de laudo. OBS: a caixa d'água contém 1.000l.	02

SAS – 12º BPM (Passos)		
Serviço	Especificação	Qty.
Dedetização	Dedetização da SAS do 12º BPM medindo 400m² com emissão de laudo.	02
Limpeza caixa d'água	Limpeza das caixas d'água da SAS do 12º BPM com emissão de laudo. OBS: cada caixa d'água contém 500l.	02

SAS – 64º BPM (Alfenas)		
Serviço	Especificação	Qty.
Dedetização	Dedetização da SAS do 64º BPM medindo 57m² com emissão de laudo.	02
Limpeza caixa d'água	Limpeza da caixa d'água da SAS do 64º BPM com emissão de laudo. OBS: a caixa d'água contém 1.000l.	02

Serviço	Especificação	Qty.
	Consultório Médico do 43º BPM – São Sebastião do Paraíso	

Dedetização	Dedetização da SAS/ Consultório médico do 43º BPM medindo 103,30m² com emissão de laudo.	02
Limpeza caixa d'água	Limpeza da caixa d'água da SAS do Consultório médico do 43º BPM. OBS: a caixa d'água contém 1.000l.	02

2.2. Alinhamento entre a demanda (potencial contratação) e o planejamento da Administração (art. 6º, II, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A presente demanda não está prevista no **Plano de Contratações Anual da 18ª Região da Polícia Militar**.

A contratação proposta encontra-se alinhada aos instrumentos de gestão e governança da Administração Pública, em especial ao **Plano Estratégico 2024–2027 da PMMG**, que prevê a **modernização tecnológica, a melhoria das condições de trabalho e o fortalecimento da eficiência operacional**.

Além disso, a demanda está em conformidade com as diretrizes do **Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)** e com os programas e ações do **Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)**, reforçando o compromisso institucional com a **eficiência administrativa, economicidade e sustentabilidade no uso dos recursos públicos**.

2.2.1. Demanda prevista

A presente demanda foi planejada pela Unidade, entretanto, em razão de inconsistências no lançamento do Plano Anual de Compras, ela ainda não consta no PAC 2026.

2.3 Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, inciso III, Resolução SEPLAG nº. 115/2021).

A potencial contratação tem por objetivo atender demandas essenciais relativas às exigências sanitárias para funcionamento das diversas Unidades de Saúde.

Para atender essas necessidades, foram definidos os **requisitos técnicos, funcionais e de desempenho mínimos**, necessários e suficientes para a escolha da solução mais vantajosa à Administração, conforme detalhado a seguir:

a) Critérios:

A empresa prestadora dos serviços deverá atender aos requisitos mínimos, apresentar relatório e certificado tanto da dedetização e desratização como da higienização das caixas d'água e, para tanto, deverá dispor de todo o material e equipamentos necessários.

Por ser serviço **eventual**, ou seja, depende-se da realização do serviço a cada semestre para que a Unidade de Saúde mantenha seu funcionamento justamente por ser o serviço de dedetização e higienização de caixas d'água uma das exigências para a concessão do alvará sanitário, é classificado como necessidade pública permanente e a sua não execução pode acarretar grave prejuízo para a Administração Pública como um todo.

Diante da situação acima demonstrada comprovada está a necessidade e vantagem da contratação plurianual, na modalidade de **contrato eventual** que pode ser prorrogado sucessivamente para a execução dos serviços de dedetização, desratização e higienização das caixas d'água.

b) Requisitos Obrigacionais:

Prestar os serviços contratados em estrita observância às especificações deste ETP, do edital, termo de referência e da proposta comercial;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 14, 20 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

O dever previsto no parágrafo anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, enquanto perdurar a garantia do serviço.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação.

Os serviços deverão ser realizados no dia e horário agendado pela contratada, no local indicado no Termo de Referência.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de prestação dos serviços, com a devida comprovação do não cumprimento da obrigação, e ainda a informação da nova data para realização do serviço.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar a prestação do serviço a que está obrigada.

Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta entre aqueles e a Administração CONTRATANTE.

Cumprir rigorosamente as leis, instruções, normas e demais legislações federais e estaduais e orientações dos órgãos fiscalizadores sobre os procedimentos de relacionados ao serviço contratado.

Apresentar juntamente à fatura os documentos que comprovem a situação de habilitação.

c) Termo de Garantia Técnica:

Comprovação de aptidão para prestar o serviço compatível com as características e quantidade do objeto da licitação, compreendendo os requisitos abaixo relacionados:

Não haver existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros, quando requerido:

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, do Ministério da Economia;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, da Controladoria-Geral da União; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça; Lista de Licitantes Inidôneas do Tribunal de Contas da União; por meio do link de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica;

Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, da Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 12 da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001 e inc. III do art. 52 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

Consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA também deverá ser realizada em nome dos sócios majoritários da empresa, por força do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1 Levantamentos de Mercado

Não foi identificada uma alternativa viável e com custo benefício pertinente que substituisse a limpeza periódica das caixas d'água.

Para a escolha da solução mais vantajosa para a Administração, foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, cujos orçamentos foram obtidos com menos de seis meses de antecedência da data da divulgação do edital.

A pesquisa permitiu identificar fornecedores que prestam esse tipo de serviço de acordo com as normas e diretrizes sanitárias, dando preferência à que apresentar menor preço. O levantamento também possibilitou a definição de especificações alinhadas às melhores práticas do mercado, garantindo competitividade no processo de aquisição.

A análise de fornecedores demonstrou a existência de ampla oferta de empresas aptas a fornecer o serviço de acordo a normativa vigente, garantindo um ambiente concorrencial adequado para a contratação. Assim, a escolha da solução considerará a proposta mais vantajosa para a Administração, dando preferência àquela que apresentar o menor preço, desde que atenda aos requisitos mínimos de qualidade e adequação ao objeto licitado.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1259973 000010/2026

Data de criação: 26/02/2026

Situação: Assinado

Responsável: CARLA PADUA FORMAGIO

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)
1	000013048	SERVICOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE CAIXAS DAGUA E RESERVATORIOS.	1,00 UNIDADE	2,0000	500,0000	550,0000	516,6
							Total orçado

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1 Código do item de material ou serviço: 000013048 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

SERVICOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE CAIXAS DAGUA E RESERVATORIOS.

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE DE OBRAS RODOVIÁRIAS - CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)(157980)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 500,0000

Média: R\$ 516,6666

Mediana: R\$ 500,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133906275	-	2,0000	06/02/2026	-	-	21.950.483/00 DEDETIZAD
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133928041	-	2,0000	23/02/2026	-	-	16.102.322/000 DEDETIZACAC
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133928213	-	2,0000	23/02/2026	-	-	01.072.836/ EDGARD AN SOUZA - CPF 6 ME

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Melhores preços / SIAD

26/02/2026 11:00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Nome: CARLA PADUA FORMAGIO

Masp: S166268

CPF: ***.735.386-**

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 26/02/2026 10:58:56

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000067089287642282026

Melhores preços / SIAD

26/02/2026 11:00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1259973 000011/2026

Data de criação: 26/02/2026

Situação: Assinado

Responsável: CARLA PADUA FORMAGIO

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçame estimado unitário
1	000013048	SERVICOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE CAIXAS DAGUA E RESERVATORIOS.	1,00 UNIDADE	2,0000	400,0000	500,0000	450,0000
							Total orç

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1 Código do item de material ou serviço: 000013048 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

SERVICOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE CAIXAS DAGUA E RESERVATORIOS.

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE DE OBRAS RODOVIÁRIAS - CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)(157980)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 400,0000

Média: R\$ 450,0000

Mediana: R\$ 450,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133906275	-	2,0000	06/02/2026	-	-	21.950.483/000 DEDETIZADOR
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133928041	-	2,0000	23/02/2026	-	-	16.102.322/0001- DEDETIZACAO I
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133928213	-	2,0000	23/02/2026	-	-	01.072.836/00 EDGARD ANT(SOUZA - CPF 647 ME

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Melhores preços / SIAD

26/02/2026 07:59

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Nome: CARLA PADUA FORMAGIO

Masp: S166268

CPF: ***.735.386-**

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 26/02/2026 07:59:12

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000066398939229432026

Melhores preços / SIAD

26/02/2026 07:59

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1259973 000012/2026

Data de criação: 26/02/2026

Situação: Assinado

Responsável: CARLA PADUA FORMAGIO

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária
Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamen estimado unitário(R\$)
1	000013048	SERVICOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE CAIXAS DAGUA E RESERVATORIOS.	1,00 UNIDADE	2,0000	450,0000	760,0000	570,
							Total orça

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1 Código do item de material ou serviço: 000013048 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

SERVICOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE CAIXAS DAGUA E RESERVATORIOS.

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE DE OBRAS RODOVIÁRIAS - CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)(157980)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 450,0000

Média: R\$ 570,0000

Mediana: R\$ 500,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133928041	-	2,0000	23/02/2026	-	-	16.102.322/0001 DEDETIZACAO
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133906275	-	2,0000	06/02/2026	-	-	21.950.483/001 DEDETIZADC
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133928213	-	2,0000	23/02/2026	-	-	01.072.836/0 EDGARD ANT SOUZA - CPF 64 ME

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Melhores preços / SIAD

26/02/2026 08:34

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Nome: CARLA PADUA FORMAGIO

Masp: S166268

CPF: ***.735.386-**

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 26/02/2026 08:33:59

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000066460567011842026

Melhores preços / SIAD

26/02/2026 08:34

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1259973 000013/2026

Data de criação: 26/02/2026

Situação: Assinado

Responsável: CARLA PADUA FORMAGIO

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçame estima unitário
1	000013048	SERVICOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE CAIXAS DAGUA E RESERVATORIOS.	1,00 UNIDADE	2,0000	450,0000	500,0000	48
							Total orç

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1 Código do item de material ou serviço: 000013048 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

SERVICOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE CAIXAS DAGUA E RESERVATORIOS.

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE DE OBRAS RODOVIÁRIAS - CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)(157980)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 450,0000

Média: R\$ 483,3333

Mediana: R\$ 500,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133906275	-	2,0000	06/02/2026	-	-	21.950.483/01 DEDETIZAD
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133928213	-	2,0000	23/02/2026	-	-	01.072.836/ EDGARD AN SOUZA - CPF 6 ME
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133928041	-	2,0000	23/02/2026	-	-	16.102.322/00C DEDETIZACA

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Melhores preços / SIAD

26/02/2026 08:40

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Nome: CARLA PADUA FORMAGIO

Masp: S166268

CPF: ***.735.386-**

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 26/02/2026 08:40:20

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000066509744701492026

Melhores preços / SIAD

26/02/2026 08:40

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1259973 000009/2026

Data de criação: 26/02/2026

Situação: Assinado

Responsável: CARLA PADUA FORMAGIO

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçame estima unitário
1	000006904	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE DESINFECCAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO.	1,00 UNIDADE	2,0000	750,0000	770,0000	75
							Total orç

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1 Código do item de material ou serviço: 000006904 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

SERVICOS ESPECIALIZADOS DE DESINFECCAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO.

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE DE OBRAS RODOVIÁRIAS - CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)(157980)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 750,0000

Média: R\$ 756,6666

Mediana: R\$ 750,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Melhores preços / SIAD

27/02/2026 10:50

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133906275	-	2,0000	06/02/2026	-	-	21.950.483/0 DEDETIZAD
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133928041	-	2,0000	23/02/2026	-	-	16.102.322/000 DEDETIZACA
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133928213	-	2,0000	23/02/2026	-	-	01.072.836, EDGARD AN SOUZA - CPF 01.072.836/000-00

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Melhores preços / SIAD

27/02/2026 10:50

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Nome: CARLA PADUA FORMAGIO

Masp: S166268

CPF: ***.735.386-**

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 26/02/2026 11:36:22

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000067371309989972026

Melhores preços / SIAD

27/02/2026 10:50

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1259973 000006/2026

Data de criação: 24/02/2026

Situação: Assinado

Responsável: CARLA PADUA FORMAGIO

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçame estima unitário
1	000006904	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE DESINFECCAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO.	1,00 UNIDADE	2,0000	550,0000	700,0000	60
							Total orç

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1 Código do item de material ou serviço: 000006904 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

SERVICOS ESPECIALIZADOS DE DESINFECCAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO.

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE DE OBRAS RODOVIÁRIAS - CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)(157980)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 550,0000

Média: R\$ 600,0000

Mediana: R\$ 550,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133906275	-	2,0000	06/02/2026	-	-	21.950.483/00 DEDETIZADC
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133928041	-	2,0000	23/02/2026	-	-	16.102.322/000 DEDETIZACAC
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133928213	-	2,0000	23/02/2026	-	-	01.072.836/C EDGARD ANTONIO SOUZA - CPF 64 ME

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Melhores preços / SIAD

26/02/2026 07:41

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Nome: CARLA PADUA FORMAGIO

Masp: S166268

CPF: ***.735.386-**

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 26/02/2026 07:40:26

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000066363052244182026

Melhores preços / SIAD

26/02/2026 07:41

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1259973 000007/2026

Data de criação: 24/02/2026

Situação: Assinado

Responsável: CARLA PADUA FORMAGIO

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário (R\$)
1	000006904	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE DESINFECÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO.	1,00 UNIDADE	2,0000	500,0000	550,0000	516,6666
							Total orç:

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1 Código do item de material ou serviço: 000006904 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

SERVICOS ESPECIALIZADOS DE DESINFECÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO.

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE DE OBRAS RODOVIÁRIAS - CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)(157980)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 500,0000

Média: R\$ 516,6666

Mediana: R\$ 500,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133906275	-	2,0000	06/02/2026	-	-	21.950.483/00 DEDETIZAD
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133928213	-	2,0000	23/02/2026	-	-	01.072.836/ EDGARD AN SOUZA - CPF 6 ME
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	133928041	-	2,0000	23/02/2026	-	-	16.102.322/000 DEDETIZACAC

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Melhores preços / SIAD

26/02/2026 07:42

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Nome: CARLA PADUA FORMAGIO

Masp: S166268

CPF: ***.735.386-**

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 26/02/2026 07:42:08

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000066374854099862026

Melhores preços / SIAD

26/02/2026 07:42

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

3.2. Estimativa do valor da contratação

Os valores estão dentro dos preços de mercado, praticados após levantamentos conforme Resolução SEPLAG nº. 115/2021, (art. 6º, IV). Seguem valores discriminados em orçamentos e MAPA de preços, conforme condições e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

CAS/ 06 GRS/ SAS 18º RPM (Poços de Caldas)						
Item	Código CATMAS	Especificação do Item	Valor total	Parâmetro/Empresa	Justificativa para escolha do parâmetro	Caracterização
1	6904	Serviço de dedetização e desratização (controle de pragas) da SAS da 18ª RPM.	R\$ 1.500,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: BS DEDETIZADORA LTDA , CNPJ: 21.950.483/0001-65	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			R\$ 1.520,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: M & M Dedetização LTDA (DDRIN) CNPJ: 16.102.322/0001-81	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado

			RS 1.540,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: EDGARD ANTONIO DE SOUZA ME (CETEC) CNPJ: 01.072.836/0001-64	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
2	13048	Serviço Limpeza, desinfecção de caixa d'água com emissão de laudo técnico e fotos do trabalho da SAS da 18ª RPM.	RS 550,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: BS DEDETIZADORA LTDA , CNPJ: 21.950.483/0001-65	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			RS 1.060,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: M & M Detetização LTDA (DDRIN) CNPJ: 16.102.322/0001-81	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			RS 1.000,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: EDGARD ANTONIO DE SOUZA ME (CETEC) CNPJ: 01.072.836/0001-64	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado

CAS/ 06 GRS/ SAS 12º BPM (Passos)						
Item	Código CATMAS	Especificação do Item	Valor total	Parâmetro/Empresa	Justificativa para escolha do parâmetro	Caracterização
1	6904	Serviço de dedetização e desratização (controle de pragas) da SAS do 12º BPM (Passos)	RS 1.500,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: BS DEDETIZADORA LTDA , CNPJ: 21.950.483/0001-65	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			RS 1.440,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: M & M Detetização LTDA (DDRIN) CNPJ: 16.102.322/0001-81	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			RS 1.400,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: EDGARD ANTONIO DE SOUZA ME (CETEC) CNPJ: 01.072.836/0001-64	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
2	13048	Serviço Limpeza, desinfecção de caixa d'água com emissão de laudo técnico e fotos do trabalho da SAS do 12º BPM (Passos)	RS 800,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: BS DEDETIZADORA LTDA , CNPJ: 21.950.483/0001-65	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			RS 1.000,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: M & M Detetização LTDA (DDRIN) CNPJ: 16.102.322/0001-81	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			RS 900,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: EDGARD ANTONIO DE SOUZA ME (CETEC) CNPJ: 01.072.836/0001-64	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado

CAS/ 06 GRS/ SAS 64º BPM (Alfenas)						
Item	Código CATMAS	Especificação do Item	Valor total	Parâmetro/Empresa	Justificativa para escolha do parâmetro	Caracterização
1	6904	Serviço de dedetização e desratização (controle de pragas) da SAS do 64º BPM (Alfenas)	R\$ 1.400,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: BS DEDETIZADORA LTDA , CNPJ: 21.950.483/0001-65	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			R\$ 1.100,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: M & M Dedetização LTDA (DDRIN) CNPJ: 16.102.322/0001-81	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			R\$ 1.100,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: EDGARD ANTONIO DE SOUZA ME (CETEC) CNPJ: 01.072.836/0001-64	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
2	13048	Serviço Limpeza, desinfecção de caixa d'água com emissão de laudo técnico e fotos do trabalho da SAS do 64º BPM (Alfenas)	R\$ 900,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: BS DEDETIZADORA LTDA , CNPJ: 21.950.483/0001-65	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			R\$ 1.000,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: M & M Dedetização LTDA (DDRIN) CNPJ: 16.102.322/0001-81	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			R\$ 1.520,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: EDGARD ANTONIO DE SOUZA ME (CETEC) CNPJ: 01.072.836/0001-64	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado

CAS/ 06 GRS/ Consultório Médico do 43º BPM (São Sebastião do Paraíso)						
Item	Código CATMAS	Especificação do Item	Valor total	Parâmetro/Empresa	Justificativa para escolha do parâmetro	Caracterização
1	6904	Serviço de dedetização e desratização (controle de pragas) do Consultório Médico do 43º BPM (São Sebastião do Paraíso)	R\$ 1.000,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: BS DEDETIZADORA LTDA , CNPJ: 21.950.483/0001-65	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			R\$ 1.000,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: M & M Dedetização LTDA (DDRIN) CNPJ: 16.102.322/0001-81	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			R\$ 1.100,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: EDGARD ANTONIO DE SOUZA ME (CETEC) CNPJ: 01.072.836/0001-64	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado

2	13048	Serviço Limpeza, desinfecção de caixa d'água com emissão de laudo técnico e fotos do trabalho do Consultório Médico do 43º BPM (São Sebastião do Paraíso).	RS 1.000,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: BS DEDETIZADORA LTDA , CNPJ: 21.950.483/0001-65	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			RS 900,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: M & M Dedetização LTDA (DDRIN) CNPJ: 16.102.322/0001-81	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			RS1.000,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: EDGARD ANTONIO DE SOUZA ME (CETEC) CNPJ: 01.072.836/0001-64	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado

Segue o preço médio da contratação por Unidade de Saúde:

- **CAS/ 06 GRS/ SAS 18ª RPM**
 - **RS 1.513,33 (hum mil quinhentos e treze reais e trinta e três centavos)** : dedetização e desratização (controle de pragas);
 - **RS 1.033,33 (hum mil e trinta e três reais e trinta e três centavos)** : limpeza e desinfecção de caixa d'água com emissão de laudo e fotos do trabalho;

- **CAS/ 06 GRS/ SAS 12º BPM/ 18ª RPM**
 - **RS 1.446,66 (hum mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** : dedetização e desratização (controle de pragas);
 - **RS 900,00 (novecentos reais)** : limpeza e desinfecção de caixa d'água com emissão de laudo e fotos do trabalho;

- **CAS/ 06 GRS/ SAS 64º BPM/ 18ª RPM**
 - **RS 1.200,00 (hum mil duzentos reais)** : dedetização e desratização (controle de pragas);
 - **RS 1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais)** : limpeza e desinfecção de caixa d'água com emissão de laudo e fotos do trabalho;

- **CAS/ 06 GRS/ CONSULTÓRIO MÉDICO 43º BPM /18ª RPM**
 - **RS 1.033,33 (hum mil e trinta e três reais e trinta e três centavos)** : dedetização e desratização (controle de pragas);
 - **RS 966,66 (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** : limpeza e desinfecção de caixa d'água com emissão de laudo e fotos do trabalho;

3.3 Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Como levantamento de mercado realizado através os orçamentos obtidos constatou-se a viabilidade da aquisição dos materiais pretendidos com o valor disponibilizado pelo gestor. Salvo a dedetização e desratização da SAS da 18ª RPM que houve um excedente de R\$ 13,33 (treze reais e trinta e três centavos) em que foi autorizado o remanejamento da limpeza da caixa d'água daquela unidade, conforme PA de 27 de fevereiro de 2026, Protocolo: 202602116409426-2602.

A análise considerou os requisitos técnicos previamente estabelecidos, os custos estimados, a relação custo-benefício, a eficiência na utilização dos recursos e a adequação das soluções ao interesse público. Com base nessa avaliação, concluiu-se que a contratação de empresa especializada na prestação do serviço é a solução mais adequada para atender à demanda apresentada, garantindo eficiência operacional e conformidade com os objetivos institucionais.

Numeração dos Mapas de Preços produzidos:

SAS 18ª RPM

- Dedetização: 1259973 000009/2026
- Limpeza de Caixa D'água: 259973 000010/2026

SAS 12º BPM

- Dedetização: 1259973 000005/2026
- Limpeza de Caixa D'água: 1259973 000011/2026

SAS 64º BPM

- Dedetização: 1259973 000006/2026
- Limpeza de Caixa D'água: 1259973 000012/2026

Consultório Médico do 43º BPM

- Dedetização: 1259973 000007/2026
- Limpeza de Caixa D'água: 1259973 000013/2026

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução (art. 6º, VII)

A solução escolhida para atender à demanda da Administração consiste na empresa especializada para prestar o serviço de dedetização, desratização; limpeza e higienização das caixas d'água de acordo com as necessidades específicas das SAS da 18ª RPM. A estratégia de contratação será realizada na modalidade de COTEP, uma vez que não há Registro de Preço disponível para esses itens. O licitante deverá atender, quando aplicável, aos critérios de sustentabilidade ambiental, além de cumprir os requisitos mínimos exigidos, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o serviço público, buscando a melhor relação custo-benefício e adequação às necessidades do Setor.

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não haverá necessidade de parcelamento da contratação, havendo disponibilidade de crédito para pagamento do valor integral da aquisição, sendo viável economicamente para Administração Pública.

4.3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

A contratação da empresa especializada para prestar o serviço de dedetização, desratização; limpeza e higienização das caixas d'água para as SAS/EM/18RPM independem da contratação de outros serviços ou materiais. Não há contratações correlatas ou interdependentes que afetem diretamente a aquisição desses itens, uma vez que os serviços são padronizados e de uso contínuo, sem a

necessidade de ações complementares para a sua compra. A aquisição será realizada de forma isolada, sem dependência de outros contratos ou serviços.

4.4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

O resultado pretendido com a contratação de empresa especializada para prestar o serviço de dedetização, desratização; limpeza e higienização das caixas d'água é garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas das SAS do EM da 18RPM, assegurando que a higiene e salubridade predial e, conseqüentemente, atendendo às normas de saúde, seja da Diretoria de Saúde seja das Vigilâncias Municipais dos respectivos Municípios.

Além disso, busca-se otimizar os recursos financeiros por meio de uma aquisição planejada e econômica, garantindo melhor aproveitamento do orçamento público. A padronização e o planejamento na aquisição também contribuem para a redução de desperdícios, a gestão eficiente do estoque e a continuidade dos serviços administrativos sem interrupções por falta de materiais essenciais.

4.5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

Não se aplica ao caso em tela, uma vez que não há contrato vigente com empresa especializada para prestar o serviço de dedetização, desratização; limpeza e higienização das caixas d'água e não há necessidade de capacitação de servidores, visto que a fiscalização e gestão contratual seguirão os procedimentos administrativos habituais.

MATRIZ DE RISCOS				
Prestação de serviço de limpeza de caixa d'água, dedetização e desratização				
Setor	Risco	Resultado	Expectativa de Acontecimento	Nível de Risco
Orçamentário	Ausência de crédito orçamentário	Impossibilidade de empenho	Inexistente	Pequeno
Orçamentário	Ausência de recurso financeiro	Impossibilidade de pagamento	Inexistente	Pequeno
Licitações	Tempo exíguo para licitar	Licitação não ser realizada	Baixa	Médio
Licitações	Licitação deserta ou fracassada	Não aquisição dos materiais	Média	Médio
Fornecedor	Entrega parcial ou não entrega	Não recebimento dos materiais	Média	Médio

Medidas mitigatórias:

- **Ausência de crédito orçamentário:** Crédito garantido conforme evento SEI nº 133904406 e 134482683
- **Ausência de recursos financeiros:** Recursos disponíveis em conta própria da Unidade Gestora
- **Prazo exíguo para licitar:** Mobilização da Seção de Compras para celeridade na produção do processo, definição dos lotes, parecer jurídico e elaboração adequada do edital para evitar impugnações.
- **Licitação deserta ou fracassada:** Divulgação ampla do certame e definição de lotes compatíveis para ampliar a participação de fornecedores e fomentar competição.
- **Entrega parcial ou não entrega:** Acompanhamento da seção responsável pela fiscalização da prestação do serviço.

Estas providências asseguram que a contratação atinja os objetivos previstos, minimizando riscos e garantindo eficiência na contratação, execução e entrega dos serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água das SAS da 18ª RPM.

4.6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Os serviços a serem contratados possuem critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais e produtos a serem empregados, bem como a previsão da adequada execução a fim de atender as demandas sem infringir a legislação ambiental aplicável.

Contudo, em relação à higienização das caixas d'água, os possíveis impactos ambientais estão relacionados ao desperdício de água e ao uso de produtos que não sejam biodegradáveis e que não estejam de acordo com as normas estabelecidas pelos Órgãos competentes.

Como medidas mitigatórias, a empresa vencedora deve adquirir produtos biodegradáveis e que estejam em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com as normas ABNT NBR no 15.448-1 e 15.448-2, de 2008; Considerar o Decreto no 8.077/2013, o qual estabelece que os produtos de que trata a Lei no 6.360/1976, dentre os quais se encontram os produtos saneantes, deverão ser registrados junto à Anvisa; Adquirir produtos biodegradáveis está em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com as normas ABNT NBR no 15.448-1 e 15.448-2, de 2008; Considerar a Resolução CONAMA 275/2001 que estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva; Atendimento aos requisitos que se baseiam no Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal (CJF) e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

Além disso, para que não haja desperdício de água, deverá haver um cronograma de realização de serviço e utilização prévia da água armazenada, com o objetivo de preservação desse recurso natural essencial para a vida e sobrevivência de todas as formas de vida existentes.

Já a empresa contratada para o serviço de dedetização e desratização deverá racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos; deverá substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; os materiais empregados pela empresa contratada deverão atender a melhor relação entre custos benéficos, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na análise apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de empresa especializada para prestar o serviço de dedetização, desratização; limpeza e higienização das caixas d'água é a solução mais adequada para atender às necessidades administrativas das SAS do EM da 18 RPM, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados bem como a higiene e salubridade predial. A contratação está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, sendo essencial para a manutenção das atividades administrativas. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e necessidade da aquisição, de modo a assegurar o regular funcionamento das demandas institucionais.

Comissão ETP:

Alexander Torres, 3º Sgt PM
Aux. Almox/18ª RPM
Membro 01

Isis Vianna Alves de Oliveira, 3º Sgt PM
Aux. 06 GRS/SAS/12º BPM
Membro 02

Carla Pádua Formagio, ASPM
Aux. 06 GRS/SAS/12º BPM
Membro 03

Agente de Atividade:

Tácito Abreu de Castro, Maj QOS
Chefe da 06 GRS/SAS 12º BPM/18ª RPM

Ordenador de Despesas:

Jardel Trajano de Oliveira Gomes, Cel PM



Documento assinado eletronicamente por **Carla Padua Formagio, Servidor(a) Público (a)**, em 26/03/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tacito Abreu de Castro, Major PM**, em 26/03/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Vianna Alves de Oliveira, 3º Sargento**, em 26/03/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Torres, 3º Sargento**, em 30/03/2026, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136312495** e o código CRC **066400DD**.